



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

**OFÍCIO Nº 2709 - TRE-ES/41ª ZE**

A Excelentíssima Senhora ELAINE CRISTINE DE CARVALHO MIRANDA, Juíza Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral - Jaguaré, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber, aos que o presente Edital virem e seu conhecimento possa interessar, especialmente aos representantes do Ministério Público, aos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, aos partidos políticos e coligações que, em cumprimento ao disposto no art. 17 da Resolução TRE/ES nº 291/2020 c/c os artigos 66, parágrafo único, da Resolução TSE nº. 23.611/2019, determinou a realização da Cerimônia Principal de Geração de Mídias e Carga das Urnas Eletrônicas para o Primeiro Turno de Votação, a ter início no dia 03/11/2020, às 09h00, podendo se estender até o dia 07/11/2020, no seguinte endereço: Rua Paschoal Brioschi, 855, Centro, Jaguaré/ES.

Os trabalhos terão início com a geração de: cartões de memória para carga das urnas e cartões de memória para votação e mídias de resultado para as urnas.

Após os procedimentos mencionados, a Cerimônia Principal de Geração de Mídias e Carga das Urnas Eletrônicas para o Primeiro de Votação terá continuidade com a carga e a lacração das urnas eletrônicas e lacração das urnas de lona que serão utilizadas no Primeiro das Eleições de 2020.

Serão responsáveis pela preparação das urnas os técnicos: Kenedy Mantovanelli Tessarollo, Jordan Fiorot Malino, Sara Neves Dantas e Maria Carolina Moreto Nicomedes, contratados pela Justiça Eleitoral para esse fim.

Os interessados poderão acompanhar a geração de mídias e carga das urnas eletrônicas de que trata o presente Edital.

Designo como Secretário dos trabalhos o Chefe de Cartório desta Zona Eleitoral, Sr Mateus Cruz Tamiasso. Na ausência do Chefe de Cartório, por motivo de força maior, devidamente comprovado, a tarefa será exercida pelo Chefe de Cartório Substituto, Sr Renato Lúcio Costa Teles.

Dado e passado nesta cidade de Jaguaré/ES, em 23/10/2020

Elaine Cristine de Carvalho Miranda

Juíza Eleitoral

Em 23 de outubro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINE DE CARVALHO MIRANDA, Juiz Eleitoral**, em 23/10/2020, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tres.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tres.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0449882** e o código CRC **3087EE01**.

---

0007567-86.2020.6.08.8041

0449882v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

### **OFÍCIO Nº 2711 - TRE-ES/41ª ZE**

A Excelentíssima Senhora ELAINE CRISTINE DE CARVALHO MIRANDA, Juíza Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral - Jaguaré, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber, aos que o presente Edital virem e seu conhecimento possa interessar, especialmente aos representantes do Ministério Público, aos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, aos partidos políticos e coligações que, em cumprimento ao disposto no art. 32 da Resolução TRE/ES nº 291/2020 c/c o artigo 77 da Resolução TSE nº. 23.611/2019, determinou a realização da Cerimônia de Conferência Visual dos Dados de Carga das Urnas Eletrônicas para o Primeiro Turno de Votação, a ter início no dia 09/11/2020, às 09h00, podendo se estender até o dia 10 de novembro de 2020, no seguinte endereço: Rua Paschoal Brioschi, 855, Centro, Jaguaré/ES.

Nessa ocasião, a equipe técnica deverá adotar os seguintes procedimentos: I – Ligar a urna eletrônica; II – Conferir a tela do terminal do eleitor e preencher o Formulário de Controle de Conferência Visual, adotando os seguintes procedimentos, conforme o tipo de urna a ser verificada: a) Urnas de Seção: Conferir os dados relativos a turno de votação, município, zona e seção; registrar o resumo de correspondência e qualificar a situação da urna quanto à diferença em minutos para o horário oficial, correta fixação dos lacres, *led* de bateria total (aceso ou apagado) e ocorrência de defeitos ou peças faltantes; b) Urnas de Contingência: Registrar o resumo de correspondência e qualificar a situação da urna quanto à diferença em minutos para o horário oficial, correta fixação dos lacres, *led* de bateria total (aceso ou apagado) e ocorrência de defeitos ou peças faltantes; III – Se estiverem corretos todos os dados, encerrar a Conferência Visual, desligando a urna e guardando-a na respectiva caixa; IV – Se for observada alguma falha no funcionamento ou divergência nos dados, separar a urna eletrônica para manutenção, comunicando a ocorrência à equipe de urnas eletrônicas da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/ES.

Serão responsáveis pela preparação das urnas os técnicos: Kenedy Mantovanelli Tessarollo, Jordan Fiorot Malino, Sara Neves Dantas e Maria Carolina Moreto Nicomedes, contratados pela Justiça Eleitoral para esse fim.

Os interessados poderão acompanhar os procedimentos de que trata o presente Edital.

Designo como Secretário dos trabalhos o Chefe de Cartório desta Zona Eleitoral, Sr Mateus Cruz Tamiasso. Na ausência do Chefe de Cartório, por motivo de força maior, devidamente comprovado, a tarefa será exercida pelo Chefe de Cartório Substituto, Sr Renato Lúcio Costa Teles.

Dado e passado nesta cidade de Jaguaré/ES, em 23 de outubro de 2020.

Elaine Cristine de Carvalho Miranda

Juíza Eleitoral

Em 23 de outubro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINE DE CARVALHO MIRANDA, Juiz Eleitoral**, em 23/10/2020, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0449967** e o código CRC **0F80FAE3**.

---

0007567-86.2020.6.08.8041

0449967v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

### **OFÍCIO Nº 2712 - TRE-ES/41ª ZE**

A Excelentíssima Senhora ELAINE CRISTINE DE CARVALHO, Juíza Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral - Jaguaré, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber, aos que o presente Edital virem e seu conhecimento possa interessar, especialmente aos representantes do Ministério Público, aos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, aos partidos políticos e coligações que, em cumprimento ao disposto no art. 34 da Resolução TRE/ES nº 291/2019 c/c os artigos 79 da Resolução TSE nº 23.611/2019, determinou a realização da Cerimônia Complementar de Geração de Mídias e Carga das Urnas Eletrônicas para o Primeiro Turno de Votação, no dia 13/11/2020, às 09:00 horas, no seguinte endereço: Rua Paschoal Brioschi, 855, Centro, Jaguaré/ES.

Os trabalhos terão início com a geração de: cartões de memória para carga das urnas e cartões de memória para votação e mídias de resultado para as urnas.

Após os procedimentos mencionados, a Cerimônia Complementar de Geração de Mídias e Carga das Urnas Eletrônicas para o Primeiro Turno de Votação terá continuidade com a carga e a lacração das urnas eletrônicas que apresentaram inconsistências na Cerimônia Principal, incluindo as que não foram inseminadas naquela Cerimônia ou as que tenham sido objeto de manutenção após a conferência visual ou as que demonstraram necessidade de nova carga ou as que demonstraram necessidade de procedimento de correção do relógio ou do calendário interno durante a Conferência Visual ou as que estavam sendo utilizadas em treinamento.

Serão responsáveis pela preparação das urnas os técnicos: Kenedy Mantovanelli Tessarollo, Jordan Fiorot Malino, Sara Neves Dantas e Maria Carolina Moreto Nicomedes contratados pela Justiça Eleitoral para esse fim.

Os interessados poderão acompanhar os procedimentos de que trata o presente Edital.

Designo como Secretário dos trabalhos o Chefe de Cartório desta Zona Eleitoral, Sr Mateus Cruz Tamiasso. Na ausência do Chefe de Cartório, por motivo de força maior, devidamente comprovado, a tarefa será exercida pelo Chefe de Cartório Substituto, Sr Renato Lúcio Costa Teles.

Dado e passado nesta cidade de Jaguaré/ES, em 23 de outubro de 2020.

Elaine Cristine de Carvalho Miranda

Juíza Eleitoral

Em 23 de outubro de 2020.





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINE DE CARVALHO MIRANDA, Juiz Eleitoral**, em 23/10/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0449994** e o código CRC **3380CF01**.

---

0007567-86.2020.6.08.8041

0449994v4